



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

“Legislando com Seriedade”

CNPJ: 03.148.731/0001-77

**PORTARIA N.º 003/2026**

**SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA LAUDICILVA DA SILVA DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR MATHIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME APROVAÇÃO DA LEI Nº 769/2009, “QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ESTABELECE PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA”**

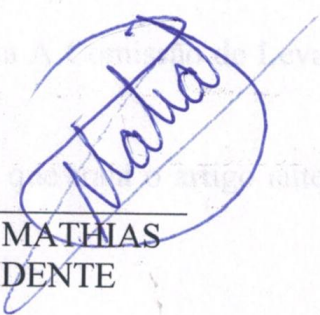
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora LAUDICILVA DA SILVA DO CARMO efetiva no cargo de ASSESSOR JURIDICO, Matrícula nº. 66, lotada na Câmara Municipal de Itaúba desde 13/03/2017, sendo elevada do Nível 02 CLASSE C para o Nível 02 CLASSE D, direito adquirido em MARÇO/2026.

**Art. 2º** A referida Elevação de Nível e Progressão de Classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 769/2009 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, e serão efetuadas em Folha de Pagamento.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de ITAÚBA - MT, 10 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR MATHIAS  
PRESIDENTE